



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 231/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a **Lei Municipal nº 4.432, de 14 de fevereiro de 2012**, instituiu a Semana Municipal dos Direitos dos Animais, incorporando-a ao calendário oficial de eventos do Município de Bebedouro;

Considerando que o artigo 2º da referida lei determina que a Semana Municipal dos Direitos dos Animais seja realizada anualmente na primeira semana de outubro;

Considerando que a finalidade da legislação é promover a conscientização da população acerca dos direitos dos animais, incentivar a guarda responsável, prevenir maus-tratos e fortalecer as políticas públicas de proteção e bem-estar animal;

Considerando que compete ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, acompanhando o cumprimento das leis municipais e a execução das políticas públicas de interesse coletivo;

Considerando que a divulgação prévia da programação permite ampla participação da população, das entidades de proteção animal, das instituições de ensino e dos demais segmentos envolvidos com a causa animal;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal LUCAS GIBIN SEREN** para que, por meio da Secretaria Municipal competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é a programação oficial prevista para a realização da Semana Municipal dos Direitos dos Animais no exercício de 2026?
2. Quais secretarias, departamentos ou órgãos municipais são responsáveis pela organização e execução das atividades previstas?
3. Quais ações, campanhas educativas, palestras, feiras de adoção, mutirões, atendimentos veterinários, atividades escolares ou outros eventos estão programados para a primeira semana de outubro?
4. Existe dotação orçamentária específica ou recursos destinados à realização das atividades previstas na Lei nº 4.432/2012? Em caso positivo, informar o valor previsto e a respectiva fonte orçamentária.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56692/2026 - 28/09/2026 11:48 - PROCESSO 2232/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



5. Houve realização da Semana Municipal dos Direitos dos Animais nos exercícios de 2023, 2024 e 2025? Em caso afirmativo, encaminhar a programação realizada em cada ano e, se possível, registros das ações desenvolvidas.
6. Caso ainda não exista programação definida para o exercício de 2026, informar quais providências serão adotadas para assegurar o cumprimento da Lei Municipal nº 4.432/2012.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de setembro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora - Líder do PSD

PROTOCOLO 56692/2026 - 28/09/2026 11:48 - PROCESSO 2232/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=MH01K4D21NGP6M22>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MH01-K4D2-1NGP-6M22



IVANETE CRISTINA XAVIER

Vereador